

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 22/2017**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU GESTÃO DE OPERAÇÕES – MANUFATURA DIGITAL, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSUN 22/2017 – Parecer CONSUN 22/2017, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Gestão de Operações – Manufatura Digital, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 100 (cem);
- II. Modalidade de oferta: presencial;
- III. Carga horária total: 450 (quatrocentas e cinquenta) horas;
- IV. Área do curso: Engenharia, Produção e Construção;
- V. Vinculado ao curso de graduação: Engenharia de Produção;
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**

<b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: GESTÃO DE OPERAÇÕES – MANUFATURA DIGITAL</b>		
<b>MATRIZ CURRICULAR 2018</b>		
	<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Núcleo Comum 140 horas (escolher 100 horas)	Planejamento e Controle de Operações	40
	Gestão Estratégica de Operações	20
	Gerenciamento de Projetos	40
	Supply Chain Management	40
Especialidade 100 horas	Projeto de Fábrica Digital	20
	Gestão Manufatura 4.0	20
	Gestão de Manufatura Limpa	20
	Internet das Coisas	20
	Big Data Management	20
Eletivas 160 horas	Cluster	160
PEA		90